

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ATA Nº 01/2020

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte as oito horas reuniram-se no Anfiteatro Municipal convocados pelo CAE, Secretaria de Educação e a Nutricionista da Central de Alimentos, os membros Janice Fernandes de Jesus Oliveira, Graziela Norcine, Sirlei Rafael Martão, Jussara Cristina Noda Murata, Regiane Maria Martineli Custodio de Moraes, Aline Jovanelli Buzinaro, Eliane Cristina de Natale, Natalina Collatrelli. Presentes também a Secretária Municipal de Educação Marilena Regina da Silva, a Supervisora de Educação Suzete Beatriz Previdelli Coghi, a Gerente de Ensino Infantil Cristiane Regina Maria Balsanelli, a Diretora de Ensino Daiane de Fátima Venteu, a Gerente de Ensino Fundamental I Geovana Marena. Também estiveram presentes os diretores da Emebs: Elisangela Tréssino da Emeb Florindo Gesualdo da Silva, Eliane Delavecchia da Emeb Rita Mattos, Danila Fischer da Emeb Lais Amanda, Luiz Gustavo Zanelato da Emeb Juventina Penna Campos, Marisa de S. Balmant da Emeb Tiezerini, Ana Carolina Nunes Mazzi Nardi da Emeb Manoel Carvalho Lima, Ana Paula Valenzuela da Emeb Estela do Valle, Eliane Cristina de Natale da Emeb Lar do Pequeno Montealtense, Eliane Jurcovick Mendes Nunes da Emeb Cecilia Soave Borges, Priscila Francine Pereira da Emeb Floripes de Carvalho Motta, Claudia Denadai de Oliveira da Emeb Dr. Raul da Rocha Medeiros Elisabeth Zaupa da Emeb Laidés Trindade, Leonor Solange da Silva Mathias da Emeb Paraíso, Ana Lucia Toninato da Emeb Thyrso Jorge dos Santos Galasso. Também estiveram presentes o Coordenador da Central de Alimentos Valdecir dos Santos (Paraná). O principal motivo da reunião é para algumas orientações aos diretores (as) quanto a introdução de açúcar nas Emebs creches e as cantinas nas escolas de ensino Infantil e Fundamental. A Secretária Marilena iniciou a reunião dando boas vindas a todos, agradecendo a presença, em seguida fez a apresentação dos novos Diretores Samuel Marcos que assumiu a Emeb Norival Mendes e Francine que assumiu a Emeb Floripes de Carvalho Motta do Distrito de Aparecida. Seguindo, a conselheira e também secretária do CAE Natalina falou um pouco sobre a importância do Conselho e fez a apresentação dos conselheiros presentes. Em seguida passou a palavra a Nutricionista da Central de Alimentos Aline. Iniciou agradecendo a presença de todos. Falou a respeito do Informa Nutri 2/2020 e a Nota Técnica nº 09 que instrui que deve ser eliminado alimentos ultra processados e açúcares na alimentação de crianças menores de 02 anos e reduzir gradativamente para crianças de 3 a 5 anos. Salientou que não haverá mais fornecimento de açúcar, bolachas, doces e embutidos para as creches. Para as crianças de 3 a 5 anos constará do cardápio embutidos um vez por semana até serem retirados totalmente, e chocolate em pó (50%) para as creches e projetos. Após ficou definido que o bolo de aniversário para as creches uma vez por mês vai continuar, assim como os ovos de chocolate que é dado às crianças na páscoa, porque é esporádico. Será elaborado cardápio procurando respeitar tal orientação. Continuou falando a respeito da **NOTA TÉCNICA Nº 8/2019/COSASN/CGPAE/DIRA DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** com relação de funcionamento nas escolas, e conforme o **Artigo 7º** - É expressamente proibida a comercialização, pela Cantina Escolar, de produtos prejudiciais à saúde e que ofereçam condições nutricionais e higiênico-sanitárias, bem como aqueles que possam ocasionar obesidades e outros problemas de saúde causados por hábitos incorretos de alimentação, em especial: I – bebida alcoólica, II – tabaco, III – medicamento ou produto químico-farmacêutico e no **Artigo 8º** - Fica permitida a comercialização dos seguintes alimentos, visando aquisição de hábitos saudáveis para melhoria de qualidade de vida: I – frutas, legumes e verduras; II –

sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados doces assados ou naturais: esfiha aberta ou fechada, coxinha ou rissoles assados, pão de batata, enroladinho base de fibras; cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos; IV – barra de chocolate menores de 30 g ou mista com frutas e fibras; V – suco de polpa de fruta ou natural; VI – bebida lácteas: sabores chocolate, morango, coco, cappuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares; II – bebida ou alimentos à base de extratos ou fermentado de soja. A Diretora Claudia Denadai sugeriu que os diretores se reúnam para decidirem juntos o que vender nas cantinas das suas escolas. Dando continuidade falou da **Nota Técnica nº 8 FNDE** referente a alimentação Vegetariana no PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com orientação e referências através da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE de nº 26 de 17 de junho de 2013, do Guia Alimentar para a População Brasileira (Ministério da Saúde, 2004), também o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de dois anos (Ministério da Saúde 2019), onde fica estados e municípios, com a obrigatoriedade de fornecer alimentação diferenciada aqueles que tem o hábito de consumo vegetariano. Aline entregou o cardápio do mês aos conselheiros do CAE que também está no site da Prefeitura e é enviado a todos as emeb e projetos. A secretária da Educação Marilena também informou a todos os diretores (as) sobre o ajuste do calendário escolar e a programação para os dias 26,27 e 28/02, ficando da seguinte maneira: No dia 26 (quarta feira) expediente normal, as creches estarão fechadas para as crianças e as agentes em formação na Emeb Rita Mattos. Nos dias 27 e 28 o atendimento será normal para as crianças nas creches e para as escolas os professores, funcionários, estagiários da central de alimentos estarão em formação no Teatro, anfiteatro e prédio do CREA. Salientou que todos receberão comunicado através dos grupos de watsapp além de deixar na caixinha de cada Emeb. Nada mais havendo a tratar, a Secretária Marilena encerrou reunião agradecendo a todos pela participação. Eu, Natalina Collatrelli, secretaria “ad hoc”, redigi a presente ata, que após lida e julgada conforme será assinada por todos. Monte Alto, 13 de fevereiro de 2020.